Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **355.340**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **171.928**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0171928-16, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote **04**, da quadra **224**, (desmembrado do lote 01, da quadra 224), com a área de **200,00 m²**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA - III**, confrontando pela frente com a Rua Guilherme de Almeida, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 09, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: **LUIZ CLÁUDIO ALVES BARBOSA**, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 593.602 SSP-DF, constante da CNH nº 609430719, registro nº 01330943460 DETRAN-DF e CPF nº 220.592.371-49, residente e domiciliado na SQSW 306, Bloco A, Apartamento 115, Sudoeste, Brasília - DF. REGISTRO ANTERIOR: **R-5 e Av-6=122.859**. Em 30/04/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

Av-1=171.928 - Pelo proprietário Luiz Cláudio Alves Barbosa foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **54,60 m²**, composta de sala de estar, dois dormitórios, hall, banheiro social e cozinha, com piso de cerâmica, cobertura de telhas colonial, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Jean Attiê Santos, CREA nº 9272/D-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00021942 2009 050047 10, protocolada pelo CREA-GO, em 20/04/2009; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 040482010-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 08/04/2010 com validade até 05/10/2010 e Carta de Habite-se nº 118/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 08/03/2010, por Ganer Attiê Júnior, Engenheiro Civil. Foi dado à construção o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Em 30/04/2010. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-2=171.928 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 602, fls. 150/170, em 14/07/2010, celebrada entre Luiz Cláudio Alves Barbosa, brasileiro, divorciado, bancário, CI nº 593.602 SESPDS-DF e CPF nº 220.592.371-49, residente e domiciliado na SQSW 306, Bloco A, Apartamento 115, Sudoeste, Brasília - DF, como vendedor e, **RENILDO CONRADO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de montagem, CI nº 1.631.692 SESP-DF e CPF nº 999.617.251-15, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Almeida, Quadra 224, Lote 04, Parque Estrela D'alva III, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dos quais: R$ 29,00 (vinte e nove reais) são Recursos já pagos em moeda corrente; R$

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VABZT-NVNH7-CHHGW-2MGNB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui
este documento

16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais) são Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R$ 58.051,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais) Financiamento concedido pela credora. A escritura se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedida em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 26/07/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=171.928 - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R$ 58.051,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais), sendo que o valor da garantia fiduciária de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será pago em 300 meses, à taxa anual de juro nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, e que o valor da primeira prestação é de R$ 419,98, vencível em 14/08/2010. Em 26/07/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=171.928 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** . Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo:** 355.877, datado em 16/09/2026. **Selo eletrônico:** 00872609155896429700047. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-5=171.928 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2026. **SUPRIMENTO DE OMISSÃO DE ASSINATURA**. Nos termos do Procedimento Administrativo Interno nº 337/2026 e em conformidade com o art. 205-P do Provimento CNJ nº 149/2023, averba-se o suprimento da assinatura omitida relativa a esta matrícula, sob os R-2 e R-3, com fundamento nos elementos constantes do acervo físico e eletrônico da serventia. **Protocolo:** 355.877, datado em 16/09/2026. Isento de custas e emolumentos. **Selo eletrônico:** 00872609155896429700047. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-6=171.928 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2026. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 26/08/2026, e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n° 709756, expedida pela municipalidade local em 03/09/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **10.10160.00224.00004.1**, cadastrado na **CCI nº 373005**. **Protocolo:** 355.340, datado em 27/08/2026. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R$ 4,45. Funemp/GO (3%) R$ 1,34. Funcomp (6%): R$ 2,67. Fepadsaj (2%): R$ 0,89. Funproge (2%): R$ 0,89. Fundepeg (1,25%): R$ 0,56. **ISS** (3%): R$ 1,34. **Emolumentos:** Averbação: R$ 44,53. **Selo eletrônico:** 00872608254115925430043. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-7=171.928 - Luziânia - GO, 16 de setembro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26/08/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no

Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)
Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VABZT-NVNH7-CHHGW-2MGNB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui
este documento

R.3 acima, pelo valor de R$ 86.598,74 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). O imóvel foi avaliado, para fins de ITBI, no valor de R$ 86.598,74 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme guia n° 9702154, paga em 19/08/2026. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 355.340, datado em 27/08/2026. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R$ 38,84. Funemp/GO (3%) R$ 11,65. Funcomp (6%): R$ 23,30. Fepadsaj (2%): R$ 7,77. Funproge (2%): R$ 7,77. Fundepeg (1,25%): R$ 4,85. **ISS** (3%): R$ 11,65. **Emolumentos:** Averbação: R$ 388,38. **Selo eletrônico:** 00872608254115925430043. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	2,78	Total:	R$	138,07

Selo digital n. **00872609143002134420192**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Assinado digitalmente por CAMILA DE ARAUJO VELOSO
ESCREVENTE
(031.228.991-08)
Luziânia/GO, 16 de setembro de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VABZT-NVNH7-CHHGW-2MGNB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br